



PROCESSOS N°: 26.284-6/2019 E OUTROS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
MOISES MACIEL
SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/06 A 10/06/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 94/2022 – PV

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, caput, da Resolução Normativa n° 29/2012-TP, em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| ORDEM DA PAUTA | PROCESSOS N°S | INTERESSADOS(AS) |
|----------------|---------------|---|
| 45 | 26.284-6/2019 | ANTONIO TRINDADE VIEIRA |
| 46 | 19.273-2/2019 | TERESINHA BORDINI LIRIO |
| 47 | 60.180-2/2021 | TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA / MARLI CRIADO MARTINS |
| 48 | 56.130-4/2021 | EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO / SAMIRA SABEH DE CASTRO |
| 49 | 60.061-0/2021 | AFONSO JOÃO DE MORAES / JULIETA MARIA DE MORAES |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JULIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de votos apresentadas pelo Auditor Substituto de Conselheiro **MOISES MACIEL**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613-7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

MOISES MACIEL - Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

